



Defesa do meio ambiente

Um meio ambiente equilibrado e saudável é interesse e direito de todos.

As ações do Ministério Público Federal para proteger o **meio ambiente** abrangem temas atuais, como:

- **Licenciamento ambiental** para construção de empreendimentos que causem significativo impacto ambiental;
- Modificação genética de alimentos (**transgênicos**) e de animais;
- Preservação de áreas **especialmente protegidas**, como unidades de conservação e áreas de proteção ambiental;
- Proteção da biodiversidade com combate à biopirataria e ao tráfico de **animais silvestres**;
- Ocupação e uso de praias, poluição das **águas** por derramamento de óleo e outras substâncias;
- **Saneamento básico e saúde pública** - poluição por esgoto, lixo doméstico e industrial, destinação de resíduos.

Resultados da atuação

São exemplos do resultado da atuação do MPF na área ambiental:

- interdição de empresas, obras e atividades por não obedecerem às normas de segurança ambiental;
- reparação vegetal;
- regulamentação de ecoturismo;
- proibição de determinados agrotóxicos;
- suspensão de licenças irregulares;
- condenação judicial de agentes públicos e de particulares por danos ao meio ambiente.

É muito comum o MPF conseguir que irregularidades ambientais sejam sanadas sem a necessidade de entrar com ação na Justiça. Nesses casos, os responsáveis assinam termo de ajustamento de conduta em que se comprometem a regularizar a situação.

Todos podem defender

Ajude o Ministério Público Federal na preservação do meio ambiente:

- adote hábitos que não agriçam a natureza;
- comunique ao MPF quando obras e atividades executadas por órgãos federais ou por qualquer pessoa, empresa ou organização, em áreas de interesse ou de propriedade da União, causem danos ao meio ambiente;
- informe o MPF sobre ações que causem poluição (do ar, sonora, das águas ou do solo) e sobre o uso ou descarte indevido de agrotóxicos e suas embalagens;
- denuncie ao MPF ações que desrespeitem as leis de biossegurança e a Política Nacional de Meio Ambiente.

O Ministério Público Federal tem, nas capitais e em diversos municípios, representantes que atuam na área de meio ambiente. Há um órgão que cuida do tema em todo o Brasil: a 4ª Câmara de Coordenação e Revisão.

Acesse: <http://4ccr.pgr.mpf.gov.br>

E-mail: 4camara@pgr.mpf.gov.br

É papel do Ministério Público, entre outros:

- proteger os **interesses sociais** (relevantes para a sociedade como um todo), **difusos** (considerados indivisíveis, como paz, meio ambiente e segurança) e individuais **indisponíveis** (aqueles dos quais ninguém pode abrir mão, como a saúde e a vida);
- garantir o respeito às **leis nacionais** e aos **tratados internacionais** e a observância dos princípios e normas que garantem a **democracia**.

O Ministério Público tem autonomia funcional e administrativa asseguradas pela Constituição, e não está subordinado ao Executivo, Legislativo ou Judiciário.

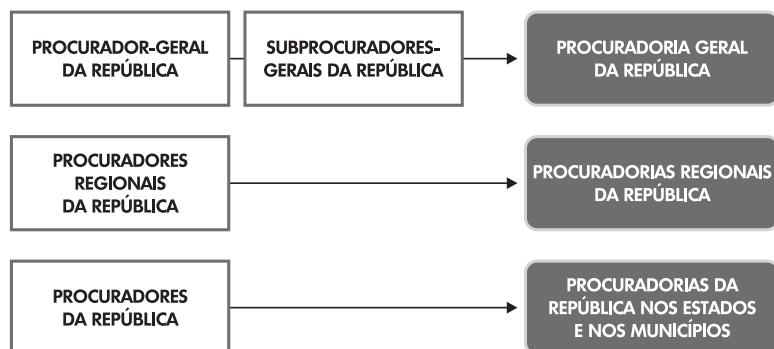
O MP brasileiro é formado:

- pelos ministérios públicos estaduais (integrados por promotores e procuradores de Justiça);
- pelo Ministério Público da União, que compreende os Ministérios Públicos Federal, do Trabalho, Militar e do Distrito Federal e Territórios;
- pelo Ministério Público Eleitoral.

O **Ministério Público Federal** age por iniciativa própria ou mediante provocação, em casos de interesse público em que a competência para o julgamento seja da Justiça Federal.

Atua nas áreas constitucional, cível (especialmente na tutela coletiva), criminal e eleitoral. Age judicialmente ou fora da esfera judicial, por meio de **ações** civis e penais, **recomendações**, termos de **ajustamento de conduta** e **audiências** públicas.

Onde atuam os membros do MPF:



Faça a sua parte

Se souber que algum direito da sociedade não está sendo respeitado, **procure o MPF** na sua cidade.

Conte ao Ministério Público Federal o que está errado. Sua identidade será mantida em sigilo.

O MPF analisa os diferentes casos, propõe soluções e encaminhamentos.

Confira notícias do MPF:

<http://noticias.pgr.mpf.gov.br>

Este pôster integra série temática sobre a atuação do MPF nas seguintes áreas:

- Direitos do cidadão
- Constituição e legislação federal
- Matérias criminais e controle externo da atividade policial
- Consumidor e ordem econômica
- Meio ambiente
- Patrimônio cultural
- Defesa do dinheiro público e da probidade administrativa
- Índios e comunidades tradicionais
- Democracia e matérias eleitorais
- Cooperação jurídica internacional
- Defesa das leis.